



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01071

30 MAI 2017

INDICAÇÃO Nº 347/2017

Livro _____ Fls _____

Ricardo Campos Passos, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar, através da Secretaria competente, a colocação de calha ou o aumento do muro do ponto de ônibus, localizado na RJ 145, em frente à quadra do Bairro Vale, neste município.

JUSTIFICATIVA:

No ponto de ônibus em referencia, em dias de chuva a água que escorre do telhado escoar na parte posterior, onde os usuários ficam sentados, rebatendo no muro conseqüentemente, molhando os mesmos. Fotos em anexos.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de maio de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-